DECRETO Nº 00030/2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de CABO VERDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 2º , Inciso I, Lei Municipal nº 2.673, de 21 de dezembro de 2021.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2022 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s).R$ 251.933,05 (duzentos e cinquenta e um mil novecentos e trinta e três reais e cinco centavos)

CRÉDITO(S)				
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE (MG) - CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.07.15.452.1502.2.064 - MANUTENCAO ATIVIDADES DO SETOR				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	166		200	40.000,00
02.08.01.10.301.1003.1.018 - EQUIPAMENTO E MATERIAIS PERMANENTES P/PAB				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	228	BLATB	259	36.000,00
02.08.01.10.302.1001.1.415 - AQUISICAO DE EQUIP. E MATERIAIS PERMANENTES				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	472	SAUDE	102	27.585,70
02.08.01.10.302.1001.2.144 - MANUTENCAO SERVICOS ALTA MEDIA COMPLEXIDADE				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	458	FES	155	95.661,99
02.09.02.12.361.1202.2.045 - ATENDIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL				
339030 - Material de Consumo	310	ENSINO	101	8.000,00
02.09.02.12.361.1211.1.397 - AQUISICAO VEICULOS				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	313	ENSINO	101	44.685,36
TOTAL DE CRÉDITOS				**251.933,05**

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE (MG) - CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.08.01.10.301.1003.1.106 - EQUIPAMENTOS PARA USO NOS POSTOS DE SAUDE				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	229	SAUDE	102	27.585,70
02.08.01.10.301.1003.2.035 - MANUTENCAO DE ATIVIDADES DO SETOR				
339032 - Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	239	FES	155	40.000,00
02.08.01.10.303.1003.2.145 - MANUTENCAO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA				
339032 - Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	266	FES	155	55.661,99
02.09.01.12.365.1205.2.054 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE CRECHE				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	286	ENSINO	101	44.670,36
02.09.02.12.361.1202.2.045 - ATENDIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	311	ENSINO	101	8.000,00
02.09.02.12.361.1211.2.051 - TRANSPORTE ESCOLAR				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	314	ENSINO	101	15,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				**175.933,05**

SUPERÁVIT FINANCEIRO	**76.000,00**
TOTAL DE RECURSOS	**251.933,05**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cabo Verde, 14 de março de 2022.

Cláudio Antônio Palma — **PREFEITO MUNICIPAL**

Celso Alberto Lourenço Filho — **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**